



Brasília, 26 de agosto de 2021

À ELO ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA,

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N°. 37/2021 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA PARA OS EMPREGADOS E DIRIGENTES DO SESC-AR/DF.

Em atenção à solicitação apresentada pela empresa **ELO ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA**, informamos o que segue:

Primeiramente, o Sesc é instituição com personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto Lei n. 9.853/46, regido por regulamentos próprios, formalmente aprovados pelos Decretos nº 60.344/67, nº 61.836/67 e pelos demais que vieram complementá-los e/ou alterá-los. A Instituição não tem fins lucrativos e não utiliza recursos federais.


Portanto, no âmbito dos processos licitatórios que realiza não se reporta diretamente à Lei Federal de Licitações, mas, especificamente, à Resolução Sesc nº 1.252/12, instituída para nortear tais certames.

Quanto ao pedido de esclarecimento encaminhado por e-mail, em 25/08/2021, às 14h53, este segue de forma TEMPESTIVA, conforme disposto em Edital.

Questionamento: A ELO ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.122.92/0001-19 e registrada na ANS como operadora de planos de assistência à saúde, sob o registro nº 41842-1, interessada em participar do certame referente ao PE 37/2021 (objeto descrito abaixo), vem, respeitosamente, questionar sobre a possibilidade de participação de Administradoras de Benefícios, sendo que a rede credenciada e seus prestadores, os processos de regulação, processamento de despesas e coparticipações, autorização de procedimentos, perícias médicas e auditoria de contas médicas, serão de responsabilidade das Operadoras de Planos de Assistência à Saúde, parceiras das Administradoras de Benefícios no processo, em consonância com a RN 196/2009.

Resposta: Após consulta a área técnica, foi-nos informado que não há qualquer óbice à participação de administradora de benefícios no pleito, desde que comprove capacidade técnica para a prestação de serviço. Hoje, inclusive, a empresa que atende o Sesc-AR/DF se enquadra na situação apresentada.

Por fim, reiteramos a data de abertura do certame, qual seja dia **31/08/2021**, às 9h, no portal Comprasnet (www.gov.br/compras).


Ritiella de Lima Pires
Pregoeira
Comissão Permanente de Licitação - CPL
Sesc-AR/DF